

**FR.2023.1416**  
**Processo SEI nº 02001.001577/2016-20**

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023

**Ao**  
**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**  
**A/C: ILMO. SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
PRESIDENTE DO IBAMA  
SCEN Ibama - Ed. Sede, Brasília - DF  
CEP: 70818-900

**REF.:** PROCESSO SEI 02001.001577/2016-20. Resposta ao item 2 da Deliberação CIF nº 683, de 11 de maio de 2023, quanto ao cumprimento do item “1” alínea “c” da Deliberação 239, do item “3” da Deliberação 287, e Deliberação 321, no âmbito do PG013.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por seu representante abaixo assinado, se manifestar acerca do item 2 da Deliberação CIF nº 683, de 11 de maio de 2023, quanto à implantação do Parque Urbano de Rio Doce/MG.

A Fundação esclarece que tem atuado de forma continuada para o cumprimento das Deliberações CIF n. 239/2018, n. 287/2019 e n. 321/2019, desde as suas respectivas aprovações, conforme demonstrado no histórico abaixo (com os destaques, uma vez que o histórico completo já foi enviado em sua integralidade no ofício FR 2023.1082). Como se pode evidenciar, **a Fundação Renova tem atuado junto à Prefeitura de Rio Doce desde 2019 para assegurar a implementação do projeto do Parque Urbano no município e segue continuamente nas tratativas para tal.**

Quanto ao item 2 da Deliberação 683, é importante destacar que na data de **23 de maio de 2023**, foi realizada nova **agenda presencial** entre a equipe da Fundação Renova e a Prefeitura Municipal de Rio Doce/MG, com a **entrega dos resultados do estudo fundiário do novo local indicado pela prefeitura**. Como parte do terreno é de propriedade particular e comporta Área de Preservação Permanente - APP, a Prefeitura conduziu uma consulta preliminar ao Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - Codema, que sinalizou positivamente sobre possível deliberação da licença. A partir do retorno, a Fundação Renova já está avançando com os estudos ambientais necessários, com a equipe em campo.

**Nova agenda presencial foi marcada para o dia 16 de junho de 2023**, para avançar junto à Prefeitura na definição acerca do processo de regularização da área, bem como nas definições necessárias à **elaboração do novo projeto conceitual**, para posteriores encaminhamentos, a serem definidos no melhor formato junto à Prefeitura Municipal de Rio Doce/MG e a CT-ECLET. Assim, evidencia-se as providências em andamento para a solução das pendências e avanço na implementação do Parque Urbano de Rio Doce. Adicionalmente, segue anexo o cronograma previsto solicitado.

Segue, de forma resumida, a sequência de eventos e ações que demonstram a diligência da Fundação Renova em cumprir as deliberações 239, 287 e 321, bem como o apoio e anuência do município de Rio Doce em todas as etapas.

<b>Data</b>	<b>Encaminhamento/Ação</b>
11/2018	Deliberação 239
03/2019	Enviado <b>Plano de Apoio Extraordinário às Iniciativas de Cultura, Esporte e Lazer</b> (anexo), pela Fundação Renova, em 11/03/2019, através do ofício <b>OFI.NII.012019.5123-01 (anexo)</b> , em cumprimento ao <b>item 1 "c" da Del. 239</b> .
05/2019	Apresentação, pela prefeitura de Rio Doce de proposta de construção do Parque Urbano de Rio Doce (Ofício Conjunto 01/2019).
05/2019	Através do Ofício <b>OFI.NII.052019.6348-3 (anexo)</b> , a Fundação Renova manifesta-se sobre a resposta da CT-ECLET à proposta apresentada para atendimento às demandas de lazer nas águas, nos termos da <b>Del.239, (1) (C)</b> .
06/2019	Ofício <b>OFI.NII.052019.6774 (anexo)</b> encaminhado à CT-ECLET e ao CIF em 19/06/2019, respondendo tanto a NT 23/2019/CT-ECLET quanto o <b>item 3 da Deliberação 287</b> .

07/2019	Em 02/07/2019 a Fundação Renova direciona o Ofício <b>OFI.NII.052019.6774-02 (anexo)</b> à CT-ECLET e ao CIF em 02/07/2019, ressaltando que respondera tanto a Notificação 06/2019 quanto o <b>item 3 da Deliberação 287</b> .
09/2019	<b>Reunião presencial</b> entre representantes da FR e Prefeitura de Rio Doce para discussão do <b>escopo do projeto conceitual (ata anexa)</b> .
11/2019	Em alinhamento definido através de tratativas diretas entre o Município de Rio Doce/MG e a Fundação Renova, vide ofícios <b>324/2019 (anexo)</b> , elaborado pelo próprio Município em 26/11/2019, e <b>OFI.NII112019.8458 (anexo)</b> , de lavra da Fundação Renova, ambos enviados em atenção à <b>Deliberação 321</b> , informa-se à CT-ECLET a repactuação dos prazos estabelecidos pelo CIF, considerando as especificidades do local de implantação.
12/2019	Apresentação, pela Fundação Renova em <b>agenda presencial</b> , do <b>projeto conceitual (anexo)</b> elaborado a partir da proposta do município de Rio Doce; apesar da aprovação parcial, a <b>prefeitura de Rio Doce solicita ajustes (ata anexa)</b> .
02/2020	Apresentação, pela Fundação Renova em <b>agenda presencial</b> , do <b>novo projeto conceitual</b> , com os ajustes solicitados. O projeto conceitual é <b>aprovado pela prefeitura</b> .
03/2020	Finalização e envio, por parte da Fundação Renova, da <b>avaliação dos terrenos</b> , para atuação da prefeitura de Rio Doce. Enviado, <b>em cumprimento ao item 3 da Del. 321</b> , por meio do <b>Ofício FR2020/0294-01 (anexo)</b> , <b>cronograma de execução das atividades para execução do projeto (anexo)</b> .
10/2020	Fundação Renova informa, por meio do <b>Ofício FR.2020.1196 (anexo)</b> , o <b>atraso no cronograma</b> previsto de execução do Parque Urbano de Rio Doce, em decorrência da <b>dificuldade de avanço na regularização dos terrenos</b> .
04/2022	<b>Reunião presencial</b> entre representantes da Fundação Renova e Prefeitura de Rio Doce, para retomada das tratativas, na qual foi <b>solicitada pela Prefeitura a alteração do local proposto para implementação do parque (ata anexa)</b> .
09/2022	Ofício nº 364/2022 PMRD, informando os <b>custos estimados para a implantação do empreendimento</b> e a concordância com a proposta de repasse financeiro pela Fundação Renova e execução pela Prefeitura de Rio Doce/MG do novo projeto.
01/2023	A Fundação Renova, por meio do Ofício FR.2023.0095, <b>solicita o detalhamento da composição dos custos</b> indicados com a finalidade de subsidiar os trâmites internos.
02/2023	A prefeitura de Rio Doce informa, por meio do Ofício 040/2023, a <b>impossibilidade de detalhamento dos custos</b> .
03/2023	A Fundação Renova, por meio do Ofício FR.2023.0296, entendendo que a Prefeitura optou por seguir com a elaboração de novo projeto para a execução do Parque Urbano de Rio Doce, <b>informa que a área de licenciamento ambiental já foi acionada para iniciar os estudos e levantamentos necessários para reiniciar o processo de elaboração de projeto</b> .
05/2023	<b>Agenda presencial</b> entre representantes da Prefeitura e da Fundação Renova realizada em <b>23/05/2023</b> , para entrega do estudo fundiário e

	definição do novo terreno a ser utilizado para o Parque Urbano ( <b>ata anexa</b> ).
06/2023	Previsão de agenda presencial para avanço nas tratativas de regularização do terreno e projeto conceitual.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Felipe Moura de Andrade*  
5452F9080F744C5

**FUNDAÇÃO RENOVA**

**FELIPE MOURA ANDRADE**

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL